



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 350
28 de março de 2012

ACORDO 350

UTILIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS DO FUNDO DE CAPITAL DE GIRO

PROGRAMA DE ESTÁGIOS

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980, Artigo 38, letras e) e m), a Resolução 392 do Comitê de Representantes e o Acordo 330 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas pela Secretaria-Geral no âmbito do Programa de Estágios,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Autorizar a utilização do saldo disponível do crédito aprovado mediante o Acordo 330 do Comitê de Representantes, na quantia de US\$ 5.509,52, para as despesas do Programa de Estágios 2012 da Associação.

A quantia indicada será destinada às despesas de traslado em ônibus e almoço diário dos estagiários que realizam atividades na Associação no âmbito do Programa de Estágios ou de Convênios de Cooperação, e será aplicável a partir da data de aprovação deste Acordo.
